

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01071/2023

DATA: 17/05/2023

PROCESSO Nº 03698531/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa SANTANA TEXTIL SA , estabelecida na AV. PRES. CASTELO BRANCO, 02015, bairro CATOLE, HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 72.418.478/0001-47 e CGF nº 06.922.113-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	90262010	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: APARELHO DE MEDICAO DE PRESSÃO 160-0MBAR 165464, RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE PRESSÃO DA MÁQUINA
2	84483919	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: ROLO KLP 10138335, RESPONSÁVEL POR APOIAR A CORREIA TRANSPORTADORA DE TUBETES
3	40101900	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: CORREIA TRANSPORTADORA DE RESÍDUO 91.650X130X1MM 18S, RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE DE RESÍDUO.
4	40103900	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: CORREIA LISA CARDINHA TFL 10S 91.400X25 18S, RESPONSÁVEL PELO MOVIMENTO DE ROTAÇÃO DAS CARDINHAS
5	73181500	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: DISCO 10455615, RESPONSÁVEL PELA FIXAÇÃO DA CHAPA DE FIXAÇÃO DO ENCODER.MATERIA-PRIMA: AÇO BAIXO CARBONO . PROCESSO DE FABRICAÇÃO: SEM TRATAMENTO, ACABAMENTO: SEM TRATAMENTO.
6	90318020	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: EMISSOR DE ROTACOES IMP 360 HTL,



		RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO DA VELOCIDADE E IMPULSO.
7	39269090	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: PARTE DE MANCAL 1096788 R-60 ZOUIL, RESPONSÁVEL PELA FIXAÇÃO/ SUPORTE DO VARÃO DO GUIA FIO.
8	39269090	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: ANEL DE ASPIRACAO 1088128 R-40/60, RESPONSÁVEL POR FECHAR O CICLO DE ASPIRAÇÃO DA MÁQUINA, PARTE EXTERNA (OE 500 FUSOS).
9	39269090	PEÇA PARA MAQUINA TEXTIL/FIAÇÃO - CORRENTE DE ENERGIA 10172780. RESPONSÁVEL PELO POSICIONAMENTO/ PROTEÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS DOS CABOS DURANTE O MOVIMENTO DO BRAÇO. DE PLÁSTICO.
10	85389090	CABO PARA HAUPTSCHALTER L, RESPONSÁVEL PELO ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO DO DISJUNTOR GERAL DE FORÇA DA MÁQUINA.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



